



TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 50/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº. 23068.062461/2023-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho de peça nº 148 dos autos em epígrafe, que solicita a inclusão de um coordenador adjunto ao projeto, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação “**CLÁUSULA SÉTIMA - DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**” é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da servidora **DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1730084, lotado no Departamento de Biblioteconomia/CCJE da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da servidora **DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1730084, lotado no Departamento de Biblioteconomia/CCJE da CONTRATANTE e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais, atuará, na qualidade de coordenador adjunto, o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1717066, lotado no Departamento de Arquivologia - DAr/CCJE da CONTRANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenador(a)

MAIRA CRISTINA GRIGOLETO
Fiscal

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como COORDENADOR ADJUNTO do projeto, conforme consta na CLÁUSULA SÉTIMA - DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do instrumento original:

LUIZ CARLOS DA SILVA
Coordenador Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS - MATRÍCULA 1730084
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
Em 28/03/2025 às 09:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1103724?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ CARLOS DA SILVA - MATRÍCULA 1717066
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
Em 28/03/2025 às 16:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1104353?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA CRISTINA GRIGOLETO - SIAPE 2110597
Departamento de Arquivologia - DAr/CCJE
Em 01/04/2025 às 18:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1107015?tipoArquivo=O>